



transcrito sobre 10/05/17

DECRETO Nº. 049/2017
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

APOSENTA A SERVIDORA EUNECIR CONSTÂNCIA ELLER DE FREITAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã - Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial o disposto no § 1º do Art. 32, da Lei Municipal nº 835/2006, Art. 6º da EC 41/03 – Prof. Educação Infantil, Fundamental e Médio Provento Integral – Com Paridade Última Remuneração e considerando:

a) Parecer exarado pela Assessoria Jurídica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aposentada voluntariamente por Idade e tempo de contribuição, com proventos integrais com paridade, a partir de 02 de maio de 2017, a Senhora **EUNECIR CONSTÂNCIA ELLER DE FREITAS**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 3.859.762 - SSP/Pr, e inscrita no CPF/MF sob nº. 718.099.969-53, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovada em Concurso Público para o cargo de **PROFESSORA**, nomeada através da Portaria 164/1993 de 14 de outubro de 1993, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, concedendo o benefício garantido no Art. 32 da Lei Municipal nº. 835/2006, Art.6º da EC 41/03.

I – CONSIDERANDO:

a) que a referida servidora encontra-se no nível referência **C-12** da Tabela de Salários, com vencimento de R\$ 2.046,61 (dois mil e quarenta e seis reais e sessenta e um centavos) e que juntamente com o adicional de tempo de serviço de 25% (vinte e cinco) por cento, no valor de R\$ 511,65 (quinhentos e onze reais e sessenta e cinco centavos), que totalizou o montante de R\$ 2.558,26 (dois mil quinhentos e cinquenta e oito reais e vinte e seis centavos), valor em que originara a aposentadoria;

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor a partir de 02 de maio de 2017.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **vinte e oito** dias do mês de **abril** do ano de dois mil e **dezessete**.

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1244 Páginas 63 Ano: VI

Data: 03/05/2017

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal